



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/24 RB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Thiago Augusto de Souza Araujo.

Autoria: Vera. Roberta Brito.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Thiago Augusto De Souza Araujo, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Outubro de 2024.

Roberta Brito Schwerz Funghetto  
Vereadora da Câmara Municipal de Formosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

---

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[robertabrito@camaraformosa.go.gov.br](mailto:robertabrito@camaraformosa.go.gov.br)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/24 RB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de homenagear o Sr. Thiago Augusto De Souza Araujo.

Thiago Augusto de Souza Araújo. Agente de Polícia Civil, Professor Universitário e Palestrante, é Bacharel em Direito, pós graduado em Docência no Ensino Superior e Gerência de Projetos e MBA em Segurança Pública.

Natural de Montes Claros-MG, ingressou na Polícia Civil de Goiás em 2010, e desde 2013 atua e reside na cidade de Formosa, com trabalhos no Grupo Especial de Repressão a Narcóticos (GENARC), Grupo de Investigação de Homicídios, DEAM, 1a.DP. e 2a. DP.

Foi integrante da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça entre 2018 e 2021, atuando em investigações de facções criminosas e tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro e Ceará.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.